



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 29-04-2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, por determinação da senhora Presidente, em atendimento ao pedido do proponente da pauta, vereador Gilvani o Gringo, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão que trataria da "Apresentação do relatório sobre as atuais condições dos afluentes do Guaíba: possíveis causas e efeitos da atual tratabilidade das nossas águas". Registra-se que foram DISTRIBUÍDOS nesta data, para Parecer, os seguintes processos: ao vereador Gilvani o Gringo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/25 (Processo nº 0213/25); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/24 (Processo nº 0367/24); à vereadora Psicóloga Tanise Sabino, a Indicação nº 035/25 (Processo nº 0592/25). Acrescenta-se, ainda, que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia vinte e três de abril do corrente, o Parecer nº 028/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 126/19 – Processo nº 0276/19), de autoria da vereadora Cláudia Araújo. E, no dia vinte e quatro de abril do corrente, o Parecer nº 029/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 187/24 – Processo nº 0366/24), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier. E, no dia vinte e cinco de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 030/25 (Requerimento nº 145/25 – Processo nº 0271/25) e nº 031/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 309/24 – Proc. nº 0605/24), ambos de autoria do vereador Aldacir Oliboni; nº 032/25 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/24 – Proc. nº 0012/24) e nº 033/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 184/24 – Proc. nº 0359/24), ambos de autoria da vereadora Cláudia Araújo; e, nº 034/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 369/24 – Proc. nº 0716/24), de autoria do vereador Gilvani o Gringo. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Psicóloga Tanise Sabino.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 30/04/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0892832** e o código CRC **C3B5BD43**.

Referência: Processo nº 009.00024/2024-46

SEI nº 0892832